

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 373 de 01 outubro de 2012 .

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

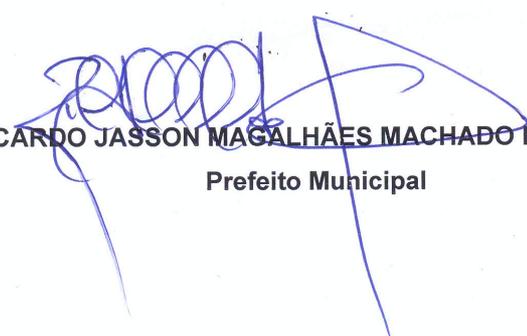
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a pedido o Sr. EDENILSON PARAGUAÇU SILVA FILHO, portador do CPF nº. 859.301.115-29 e RG nº. 2002000387, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 01 de outubro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal